



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Ofício nº150/2024-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 11 de Junho de 2024.

A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho – MS.



Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador **Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil**, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação nº. 017-2024** - “Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos”.
- **Indicação nº. 018-2024** - “Secretária Municipal de Saúde”.
- **Indicação nº. 019-2024** - “Secretária Adjunta Municipal de Governo”.
-

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.


ELBIO DOS SANTOS BALTA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 018/2024
APROVADO Em <u>11/06/2024</u> <u>Karoline Ayala</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES.	
VEREADOR: Rodrigo Fróes –UNIÃO BRASIL		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente a Secretária Municipal de Saúde e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

- Que seja realizado uma ação de Vacinação nas Áreas Rurais e inclua na Rota a Faz. Jacaré, pois muitas crianças não conseguem tomar a vacinação em dias de campanha, que geralmente acontecem na Faz. Ribeirópolis .

JUSTIFICATIVA

Senhores, Vereadores.

Sabemos que esses serviços públicos são de suma importância para a qualidade de vida das nossas crianças que residem longe da área urbana.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte da Secretária Adjunta de Governo.

Sala de Sessões, 11 de Junho de 2024.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – União Brasil